

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 207/2019, 21 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **Jean Otoni Beppler**, RG nº 5.643.300-7, CPF nº869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas no transporte de paciente para consulta médica especializada no Hospital Pequeno Príncipe, Curitiba - PR, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 21 de outubro e retorno em 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diár	io Oficial Eletrônico
do Municipio	de Céu Azu
no endereça www	w.ceuazul.pr.gov.b
Dia:/_	/